



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 011/2007.

“Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **SEBASTIÃO QUINTILIANO OLIVEIRA RAMOS**, o Campo de Futebol existente no Distrito de Cafelândia, no Município de Água Doce do Norte, ES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio de 2007.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal